PRIMEIRO ADITIVO AO REGULAMENTO PRÊMIO TECNOSHOW COMIGO DE JORNALISMO 2026, firmado no dia 26 de janeiro de 2026.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as Partes a seguir nomeadas e qualificadas, de comum acordo subscreverem o presente Aditivo, com as disposições a seguir:

COMO PROMOTORA:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 02.077.618/0001-85 e Inscrição Municipal n° 155, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1.878, Jardim Goiás, em Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representada, conforme dispõe o Estatuto Social.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o prazo para inscrição e para publicação de materiais, resolvem alterar, de comum acordo:

Cláusula Primeira. Alterar as cláusulas **4.3. e 4.4.** do regulamento principal, sendo que a partir da assinatura do presente instrumento, as referidas cláusulas passarão a vigorar com a seguinte redação:

> *"4. ABRANGÊNCIA E PARTICIPAÇÃO*
>
> *[...]*
>
> ***4.3.** Serão aceitas matérias publicadas em veículos de comunicação entre 01/01/2025 e 27/02/2026.*
>
> ***4.4.** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 26/01/2026 a 27/02/2026, exclusivamente pelo site da Tecnoshow COMIGO (https://www.tecnoshowcomigo.com.br/)."*

Cláusula Segunda. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes no Regulamento.

Por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente instrumento e o assinam eletronicamente, pelas Partes e pelas testemunhas.

Rio Verde – GO, 13 de fevereiro de 2026.

Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano

Cláudio Cesar Teoro
Diretor de Insumos

Dourivan Cruvinel de Souza
Presidente Executivo